

Id:05D50985EAC4E9BC



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 099/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Bertolândia - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Praça Nossa Senhora Aparecida, 34 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000 - Bertolândia - PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de dezembro de 2025, às 10:00hs (quarta-feira), na plataforma bnc.org.br.

Bertolândia - PI, 24 de novembro de 2025

Joaquim Neto Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Id:09FED9EF0362E9B9



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025
TIPO: MENOR PREÇO LOTE

O Município de Bertolândia - PI, através de seu Agente de Contratação / Pregoeiro e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 006/2025, de 02 de janeiro de 2025, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas em Edital, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Objeto:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE INFORMÁTICA.

O EDITAL e maiores informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações na Praça Nossa Senhora Aparecida, 34 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000 - Bertolândia - PI, no horário de 07:30h às 13:00h.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09 de dezembro de 2025, às 09:00hs (terça-feira), na plataforma bnc.org.br.

Bertolândia - PI, 24 de novembro de 2025

Joaquim Neto Rodrigues da Silva
Pregoeiro

Id:05D50985EAC4EC64



PORTARIA Nº 188/2025

BERTOLÍNIA, 25 novembro de 2025.

Determina a continuidade da readaptação funcional da Srª. JOCELIA MARIA DE SOUSA FERREIRA – Matrícula nº 0082.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a servidora é do quadro efetivo na função de Auxiliar de Serviços Gerais com readaptação para função ADMINISTRATIVA em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica;

CONSIDERANDO que, na data de 15 de novembro de 2025, a servidora passou por uma nova perícia médica, onde foi constatada a incapacidade temporária para o exercício das suas atividades como Auxiliar de Serviços Gerais pelo período de 01 (um) ano, com data de término em 10/11/2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, nos termos do art. 29 e art. 30 da Lei Municipal nº. 307/2013 (Estatuto dos Servidores Públicos), a continuidade de readaptação funcional da Servidora JOCELIA MARIA DE SOUSA FERREIRA – Matrícula nº 0082, CPF: 498.321.823-87, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º - A servidora atuará na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimentos do cargo de origem, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º - A servidora deverá apresentar, anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único: O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 15 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA-PI, 25 de novembro de 2025.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

RODRIGO DA
ROCHA
MARTINS:7871491
5391
Assinado de forma digital
por RODRIGO DA ROCHA
MARTINS:78714915391
Dados: 2025.11.25
11:48:03 -03'00'
Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal